

Portaria nº 681/GP/2020

Em, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a JURIEINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 13127195 e CPF nº 621.387.311-20, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2016 a 08/02/2017, conforme *processo 3115/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/12/2020 e término em 31/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal